



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 06/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença Prévia para Avicultura

1. **Documentação Empreendedor e Empreendimento:**
 - 1.1 Atender o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor / empreendimento;

2. **Documentos Gerais:**
 - 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
 - 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
 - 2.3 Carta imagem contendo os dados geoespaciais do empreendimento e de sua área de entorno, na forma descrita TR nº. 003/SUIMIS/SEMA/MT - Dados Geoespaciais do Empreendimento;
 - 2.4 Croqui de acesso ao local do empreendimento contendo a sede do município ou acidente geográfico conhecido; vias de acesso bem identificadas, com pontos de referência e com coordenadas geográficas do local do empreendimento;

3. **Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:**
 - 3.1 Mapa de situação ou carta imagem, em escala de 1:10.000 ou maior, contendo delimitação da área do empreendimento e suas unidades, uso e ocupação do solo da área de entorno, rede de drenagem, área de fertirrigação, ponto de captação de água, edificações existentes, área de preservação permanente, ARL e a distância desta em relação às unidades, vias de acesso e coordenadas geográficas;
 - 3.2 Aspectos gerais (tipo de atividade explorada, área total da propriedade e do empreendimento, quantidade de animais, numero de funcionários, ciclo produtivo, produção e produtividade prevista, manejo sanitário, etc.) e concepção do projeto com alternativas tecnológicas e locacionais, com justificativa da alternativa escolhida;
 - 3.3 Apresentar caracterização do solo, com ênfase para definição do tipo, textura, estrutura, profundidade e permeabilidade; descrição sucinta do relevo local;
 - 3.4 Apresentar direção predominante dos ventos;
 - 3.5 Breve descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento (alteração da qualidade da água, contaminação do lençol freático, escoamento



superficial de dejetos, processo de erosão, presença de vetores, desvalorização imobiliária, intensificação de tráfico de veículos, entre outros);

3.6 Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais, durante a implantação e operação do empreendimento, dando ênfase para o destino das embalagens dos produtos químicos usados, destino dos resíduos da composteira, cama de frango, aves mortas e ovos inviáveis.